



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 09 DE AGOSTO DE 1978

Constitue Comissão Especial para representar o Legislativo Santanense no XV Encontro Nacional de Vereadores.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de representar o Legislativo Santanense no XV Encontro Nacional de Vereadores, o qual se realizará em Camboriú de 15 a 19 de agosto do corrente ano Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º desta Resolução será composta de (11) onze vereadores, nomeados por Decreto Legislativo, levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos.

Art. 3º - Aos membros da Comissão Especial de representação junto ao Encontro, serão colocadas a disposição dez diárias e passagens individuais de ida-e-volta, para custeio de viagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 09 de agosto de 1978.-

Vereador DALMIRO ARGES SALES
P r e s i d e n t e

Vereador CARLOS ARAUJO
1º Secretário